



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 5 - Número 744

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 11, de 18 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2023 e em consonância com o art. 37, X da Constituição da República e decisão assemblear de 28.11.2023, Resolve: Art. 1º Em acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de 28 de novembro de 2023, é concedida a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do Consórcio ICISMEP, para fins de preservação do poder aquisitivo dos mesmos, na exata variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no ano de 2023. Art. 2º A recomposição autorizada no art. 1º desta Resolução é parte do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT assinado entre empregados, estes representados pelo sindicato, e empregador, vigorando a partir da competência de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 12, de 18 de janeiro de 2024. exonerar chefe no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Alice Batista Correa Santos do cargo de chefe no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 677/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - VOL. II - "C"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 33 da Ata de Registro de Preço nº 677/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Sarzedo. Contratada: Med Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, KM 99, S/N, Bairro Jardim Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Sarzedo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 770/2023 e 774/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 29, 12 e 13, das Atas de Registro de Preço nº 770/2023 e 774/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratadas: Global Distribuição De Bens De Consumo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08 e Isa Distribuidora De Produtos De Informatica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.306.476/0001-23. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 768/2023 e 780/2023 (Registro

de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 28 e 02 das Atas de Registro de Preço nº 768/2023 e 780/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratadas: Delta Distribuidora E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.853.627/0001-23 e Print & Jet, Industria, Comercio E Servicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.151.779/0001-72. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 78/2023 (Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças, acessórios e infraestrutura para instalação de novos ares-condicionados). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 06, 07, 08 e 11 da Ata de Registro de Preço nº 78/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Strongs Soluções Em Climatizações E Refrigerações E Energia Eletrica Eireli, com sede na Rua Gumercino Augusto, nº 147, Bairro São Vicente, no Município de Baldim - MG, CEP: 35.733-000, Fone 08005880800, inscrita no CNPJ sob o nº 37.604.082/0001-93. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais Gonçalves de Alencar - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

